

Por Daniel Oliveira

***A operadora do plano de saúde não pode interferir na escolha do tratamento, pois quem o determinará é o médico de confiança do paciente***

Receber o diagnóstico de Câncer é devastador, mas ter o tratamento negado pelo plano de saúde é inaceitável!

Através da leitura deste artigo você vai ficar sabendo os detalhes de como obter o fornecimento do seu tratamento.

**Com relação a cobertura do tratamento oncológico, o que preciso saber?**

O Judiciário tem o seguinte entendimento: se o plano de saúde tem cobertura para a doença, deve fornecer o tratamento. Aos planos de saúde cabe apenas determinar para quais doenças terão cobertura, porém, cabe ao médico que assiste o paciente dizer qual o melhor tratamento.

**Você recebeu o diagnóstico de câncer, o que fazer?**

Peça para que o seu médico de confiança faça um laudo detalhado. Quanto mais rico em detalhes for, maiores serão suas chances de obrigar o plano de saúde a fornecer o tratamento pretendido.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 14.11.2022